



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	ATO DA MESA N° 40/2025
DATA: 11/06/2025	HORA: 13:47
PROTOCOLO 04550/2025	
Atos da Mesa N° 40/2025 Autoria: Mesa Diretora 2025/2026	
Assunto: Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Chave: B2C3E	

“Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no valor de R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais);

Art. 2º - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais);

Art. 3º - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais);

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA -
“KIFÚ”
- Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA
- 1º Secretário -

Rony Gonçalves da Silva
RONY TAVARES
- Vice Presidente -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.